



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Rua José Fernandes da Silva, 28 - Tel: (12)3677-9700 - Fax: 3677-2100 - CEP12180000

LEI Nº663 DE 02 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE BAIRRO ALTO-NATIVIDADE DA SERRA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

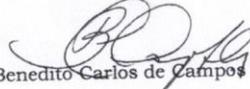
BENEDITO CARLOS DE CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal do Distrito de Bairro Alto "**EMEIES PROFESSORA TERESA GARCIA MINARI**", existente no referido, para "**EMEIES HILDA FARIA LOPES DOMINGOS**".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

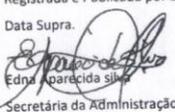
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de Maio de 2016.


Benedito Carlos de Campos Silva
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,

Data Supra.


Edna Aparecida Silva

Secretária da Administração